



## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - CRCSC 20/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 61/2014**

O(A) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria CRCSC nº 30/2014 de 28/02/2014 do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, torna público que **às 09h30min do dia 13 de Junho de 2014**, no plenário do CRCSC, na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, do tipo "MENOR PREÇO", para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos (impressão), de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência dos LOTES 1 e 2 do Anexo I, que é parte integrante deste edital. Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e suas atualizações e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

### **1. DA ABERTURA**

- 1.1 A Abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

**DATA DA ABERTURA: 13/06/2014**

**HORA: 09h30min**

**LOCAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
AVENIDA OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 1900 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC.**

- 1.2 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital será excluído o dia de início e incluído o do vencimento e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.3 Se no dia supracitado, marcado para a abertura da presente licitação, não houver expediente, o recebimento dos envelopes e o início da abertura da presente serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do CRCSC.
- 1.4 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 1.5 Todas as empresas que obtiverem o Edital por meio da Internet, pessoalmente na sede deste Conselho, ou de qualquer outra forma, deverão consultar o site do Conselho, constantemente, a fim de obterem eventuais esclarecimentos futuros e o andamento da presente licitação. Endereço: [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br).
- 1.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos, fora do prazo estabelecido neste edital, envelope de documentação complementar ou de propostas.

### **2. DO OBJETO**

- 2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos (impressão), de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência dos LOTES 1 e 2 do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

### **3. LOCAL DA ENTREGA**

- 3.1 As entregas dos materiais gráficos será na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-710.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



#### **4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1 Poderão participar da presente licitação as empresas que apresentarem a documentação prevista no item 9.1
- 4.2 Não poderão participar deste pregão as interessadas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; ou, ainda, as empresas constituídas na forma de consórcio.
- 4.3 Não será permitida em nenhuma hipótese a terceirização dos serviços, devendo o contrato ser executado pelo Licitante contratado, em conformidade com o Princípio de Direito da Pessoalidade do contrato administrativo.

#### **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no subitem **1.1** deste Edital, cabendo o (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### **6. DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1 Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento, devidamente munido dos documentos abaixo relacionados, que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato da entrega do credenciamento e envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente e com foto (apresentar fotocópia).
- 6.2 Por credenciais entendem-se:
  - a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia do contrato social ou outro documento que comprove os poderes de outorgante para tanto;
  - b) Caso seja sócio ou titular da empresa, apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - c) A declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).
- 6.3 Os documentos deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a) no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por cópia não autenticada, desde que acompanhada do original para autenticação pelo (a) Pregoeiro (a) do CRCSC ou, ainda, por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. A referida

#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



documentação será recebida pelo (a) pregoeiro (a) que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

- 6.4 A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento ou, ainda, a ausência do representante, não importará na desclassificação da proposta no presente certame. Contudo, não poderá o licitante apresentar lances verbais, nem tampouco manifestar-se na sessão do pregão.
- 6.5 Juntamente com os envelopes de proposta e documentação, deverá ser entregue ao (a) Pregoeiro (a), **em separado, fora dos envelopes**, declaração da licitante que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (anexo III).

## 7. DOS ENVELOPES

- 7.1 Os envelopes com a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" deverão ser entregues ao (a) Pregoeiro (a) na data, local e horário estabelecidos no item I deste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações externas:

- a) Envelope contendo a Proposta:

**ENVELOPE Nº. 1 (PROPOSTA)**  
**PREGÃO Nº. 20/2014**  
**EMPRESA:**  
**CNPJ:**  
**DATA DA ABERTURA: 13/06/2014**  
**HORÁRIO DA ABERTURA: 09h30min**

- b) Envelope contendo os documentos para habilitação:

**ENVELOPE Nº. 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**  
**PREGÃO Nº. 20/2014**  
**EMPRESA:**  
**CNPJ:**  
**DATA DA ABERTURA: 13/06/2014**  
**HORÁRIO DA ABERTURA: 09h30min**

## 8. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

- 8.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta da licitante, que atenda os seguintes requisitos:
- a) ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada por quem de direito;
- b) apresentação do valor da proposta, expressa em Reais (R\$), em algarismo e por extenso;
- c) na planilha de formação de preço proposto e nos lances que vier a oferecer, já deverão estar previstos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantia e quaisquer outros encargos ou benefícios que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, devidamente discriminados;

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- d) declaração de que os objetos solicitados serão entregues em no máximo 10 (dez) dias ininterruptos, contados a partir da data do recebimento da Nota De Empenho;
  - e) conter prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data da abertura da sessão; ( art.6º, da lei 10.520/02);
- 8.2 Apenas para efeito de classificação das propostas, ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 8.3 Os valores e lances oferecidos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.4 Para usufruir do direito de preferência e do benefício de prazo para regularização da documentação estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006 e pela Lei n. 11.488/2007, as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas deverão apresentar declaração de que detêm tal condição.

## **9. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)**

- 9.1 O envelope 02 “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” deverá conter os seguintes documentos:
- a) Declaração da licitante que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93. (Anexo IV);
  - b) Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante lhe fornecido o objeto igual ou semelhante ao constante do objeto desta licitação, informando, sempre que possível, os valores e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido em papel timbrado, datado e assinado; (Anexo V);
  - c) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme Lei nº. 9.854/99, (Anexo VI);
  - d) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
  - e) Certidão Simplificada de Constituição e Alterações, emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 dias;
  - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS – CND;
  - g) Certidão de Regularidade do FGTS;
  - h) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
  - i) Certidão Negativa de Débitos junto à Dívida Ativa da União;
  - j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- k) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual;
  - l) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal;
  - m) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Fórum ou pelos cartórios de registro de falências e concordatas da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data limite fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso;
- 9.2 Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, na ordem retro-mencionada.
- 9.3 As certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade.
- 9.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada desde que acompanhada do original para autenticação pelo (a) pregoeiro (a) do CRCSC, ou, ainda, por publicações em órgão da Imprensa Oficial. A referida documentação será recebida pelo (a) pregoeiro (a) que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade. Serão aceitos certificados de regularidade fiscal, obtidos via Internet, desde que os mesmos sejam originais tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitações para Abertura e Julgamento das Habilitações, na fase de habilitação.
- 9.5 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas. Com relação à validade expirada dos documentos constantes das letras “f” a “l” do item 9.1, as licitantes poderão apresentá-los ainda durante a Sessão do Pregão, no prazo que o (a) Pregoeiro (a) determinar, sob pena de não o fazendo ser considerada inabilitada.
- 9.6 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea “b” relativa ao atestado de capacidade técnica.
- 9.7 Caso a licitante seja Matriz e a executora dos serviços seja Filial, os documentos referentes à Habilitação deverão ser apresentados em nome da Matriz e da Filial simultaneamente.

## **10. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

- 10.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o (a) Pregoeiro (a) receberá dos representantes credenciados, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III) e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
- 10.2 Os licitantes deverão garantir que os envelopes estejam de posse do (a) Pregoeiro (a), no horário estabelecido neste Edital, para abertura da licitação, ainda que enviados pelo Correio ou qualquer outro meio, sob pena de não participarem. Não se responsabilizando o CRCSC por qualquer atraso no recebimento.
- 10.3 Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes.
- 10.4 Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preço, que serão analisadas e posteriormente rubricadas.

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- 10.5 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 11.1 O (A) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 11.2 Serão desclassificadas as propostas que para sua viabilização apresentem vantagens ou subsídios não autorizados previamente em lei, assim como, as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.
- 11.3 Será classificada pelo (a) Pregoeiro (a) a proposta de menor preço e as demais que estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555.
- 11.4 Para fins de julgamento das propostas, o (a) Pregoeiro (a) levará em conta o critério de menor preço global para cada Lote.
- 11.4.1 Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 11.3, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 3 (três) propostas classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº 3.555.
- 11.5 Às licitantes classificadas conforme estabelecido no item 11.3 ou no caso do item 11.4.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à proposta de menor valor.
- 11.6 O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
- 11.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo (a) pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas para o item em disputa.
- 11.8 Quando não mais se realizarem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas exclusivamente pelo critério de Menor Preço.
- 11.9 Encerrada a etapa de lances, as microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas que tenham ofertado proposta em valor superior em até 5% (cinco por cento) ao lance vencedor, poderão, na ordem de classificação, exercer o direito de preferência previsto nos artigos 44 da Lei Complementar n. 123/2006 e 34 da Lei n. 11.488/2007.
- 11.10 Para efeito do disposto no subitem 11.9, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.10.1. a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- 11.10.1.1. a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 11.10.2. não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, na forma do subitem 11.10.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.10.3. no caso de equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.11. O disposto no subitem 11.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 11.12 Encerrada a fase de ofertas de lances e depois de aplicadas as regras de preferência descritas no subitem 11.9, será assegurada preferência na contratação, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, regulamentada pelo Decreto n. 7.174/2010 e pelo Decreto n. 7.903/2013, para os fornecedores de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem:
- I – bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;
  - II – bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;
  - III – bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.
- 11.13 Em caso de empate no preço inicial entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, para ser definido que dará o primeiro lance.
- 11.14 O (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao percentual ofertado, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.15 Sendo aceitável a proposta ofertada, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.
- 11.16 Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a) objeto da presente licitação.
- 11.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 11.18 O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido um melhor preço, nas situações previstas nos subitens 11.14 e 11.17.
- 11.19 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- 11.20 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seu anexo, a proposta será desclassificada.
- 11.21 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. E no caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.
- 11.22 A proponente vencedora para cada um dos lotes tem o prazo de 24 horas para apresentar a nova proposta de preço, após a fase dos lances, que deverá apresentar desconto linear sobre todos os itens que compõe cada lote.

## **12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 12.1 Após homologado o resultado deste Pregão, o CRCSC convocará a primeira licitante classificada e, se for o caso, as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço da primeira, obedecida a ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.2 No caso de a primeira licitante classificada, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o(a) Pregoeiro(a), poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte antes de efetuar seu registro.
- 12.3 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 10 do Decreto n.º 3.931/2001.
- 12.4 A existência de preços registrados não obriga o CRCSC a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **13. DA EXECUÇÃO**

- 13.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CRCSC.
- 13.2 O CRCSC se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações do Termo de Referência constantes no Anexo I deste Edital.
- 13.3 Notificará, ainda que verbalmente à CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades percebidas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sob pena de serem aplicadas as sanções já previstas neste Edital, no contrato em anexo, sem prejuízo de outras.
- 13.4 A contratada obriga-se em, no máximo de 5 (cinco) dias úteis, às suas expensas, substituir, no todo ou em parte o objeto desta licitação se forem apresentados vícios, defeitos ou incorreções, sob pena de sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93.

## **14. DO PAGAMENTO**

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)





- 14.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto licitado será efetuado em moeda nacional por meio de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A, em 10 (dez) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- 14.2 As despesa com a execução do presente Contrato correrá conforme previsão orçamentária do CRCSC nas contas 6.3.1.3.01.01.002 - Impressos formulários e papéis, 6.3.1.3.01.01.007 - Material para divulgação e 6.3.1.3.01.01.018 – Materiais de distribuição gratuita.
- 14.3 O não pagamento de quaisquer valores devidos pela Contratante, nas datas de seus respectivos vencimentos, implicará a incidência da Taxa Referencial – TR, calculada “pro-rata tempore”, até a data do efetivo pagamento, desde que o atraso tenha sido provocado por culpa da Administração, mediante requerimento da parte interessada.
- 14.4 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.
- 14.5 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições da Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - **SIMPLES/SUPER SIMPLES**, deverá apresentar, a devida comprovação, juntamente com a nota fiscal, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## 15. DAS SANÇÕES

- 15.1 A licitante que ensejar o retardamento dos trabalhos do certame licitatório, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal - garantido o direito do contraditório e da ampla defesa - ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.2 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, a Contratante aplicará o disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520 de 2002, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis ao licitante desistente.
- 15.3 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora na execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa Adjudicatária estará sujeita, conforme a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº. 8.666/93, garantida prévia defesa, conforme segue:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora, por meio de Documento de Arrecadação fornecido pelo CRCSC, nos seguintes percentuais:

- a) de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato ou da parte não entregue, por dia de atraso, na entrega dos itens previstos neste Edital, limitado aos primeiros quinze dias;
- b) de 10% (dez por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada no Contrato, aplicada em dobro na reincidência.

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CRCSC, por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V – Poderá, ainda, ser aplicada a multa compensatória de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato ou da parte correspondente à parcela que estiver em inadimplemento.

- 15.4 Para aplicação de penalidades é necessário o devido processo legal e assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.5 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito em Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 15.6 O valor das multas aplicadas deverá ser pago no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, sem efeito suspensivo.
- 15.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.3 deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 15.8 As aplicações de sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado deste, pelo período que perdurar a penalização, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

## **16. DOS RECURSOS**

16.1 Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese de suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

16.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

16.1.2 O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

16.1.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo para adjudicação e homologação da autoridade superior.

16.2 Dos atos da Administração, após a celebração do Contrato, caberá, de acordo com a Lei no 8.666/93:

I – recurso dirigido ao Presidente do CRCSC, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido no subitem 21.11 deste Edital, nos casos de:

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



a) anulação ou revogação da licitação;

b) rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

c) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

II – representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato de que não caiba recurso hierárquico;

III – pedido de reconsideração, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

16.2.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

16.2.2 A intimação dos atos referidos no inciso I do subitem 16.2, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.

16.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **17. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **18. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

18.1 O CRCSC é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

18.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao CRCSC - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.931/2001.

18.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4 Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão.

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



18.5 Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

## **19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

19.1 Durante a vigência da Ata, esta poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

19.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CRCSC promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado ao CRCSC deverá:

19.3.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

19.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

19.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o CRCSC poderá:

19.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

19.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

20.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

20.1.2 A pedido quando:

20.1.2.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

20.1.2.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

20.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa por iniciativa do CRCSC, quando:

20.2.1 O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- 20.2.2 Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 20.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 20.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 20.2.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 20.2.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 20.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CRCSC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.
- 20.4 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
  - 20.4.1 Por decurso do prazo de vigência;
  - 20.4.2 Quando não restarem fornecedores registrados.
- 20.5 Não havendo êxito nas negociações, o CRCSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá ser alegado.
- 21.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 21.3 O Presidente do CRCSC poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 21.4 É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 21.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 21.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 21.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



- 21.9 Para dirimir as questões oriundas do presente Edital será competente o juízo da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis - SC.
- 21.10 Os participantes da presente licitação autorizam a filmagem e gravação dos trabalhos desenvolvidos durante a presente seção.
- 21.11 Quaisquer dúvidas por ventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito para o e-mail [compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br), ao (a) Pregoeiro (a) do CRCSC, ou protocolizado na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis – SC, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. As dúvidas serão respondidas, igualmente por escrito, por meio de circular encaminhada a todos os interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3027-7004 ou por meio do e-mail [compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br).
- 21.12 Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço citado anteriormente, nos horários das 09h00min às 12h e das 14 às 17h ou pelo site: [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) ou, ainda, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br).
- 21.13 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente do CRCSC.
- 21.14 Faz parte integrante deste Edital:
- a) Anexo I – Termo de Referência e especificação do objeto;
  - b) Anexo II – Minuta da Ata;
  - c) Anexo III – Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação;
  - d) Anexo IV – Declaração referente à Lei nº. 8.666/93;
  - e) Anexo V – Atestado de Capacidade Técnica
  - f) Anexo VI – Declaração referente à Lei nº. 9.854/99;
  - g) Anexo VII - Proposta

Florianópolis, 27 de maio de 2014.

**Cláudio da Silva Petronilho**  
Diretor Executivo

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO I

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 20/2014

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos (impressão).

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

##### LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS

| Item | Material               | Formato (em cm)                  | Especificações  | Cores | Quant. | Obs.                        |
|------|------------------------|----------------------------------|---|-------|--------|-----------------------------|
| 1.   | Certificados           | 21 x 29,5 cm                     | Papel Couchê fosco, 150 gr  | 4x4   | 20.000 | MODELO ÚNICO                |
| 2.   | Pasta c/ dobra lateral | 51x32 aberta;<br>22,5x32 fechada | Papel triplex 300 gr., c/ vincos (3) e 04 furos, plastificada de 01 lado (parte externa) na cor azul. | 1x0   | 500    | MODELO ÚNICO                |
| 3.   | Cartaz                 | A3 - 29x7 Lx42 cm A              | Com adesivo dupla face nas quatro extremidades do verso da folha.<br>Papel Couche brilho 170 g        | 4x0   | 1500   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 4) |
| 4.   | Cartaz                 | A2 - 42Lx 59,4A cm               | Com adesivo dupla face nas quatro extremidades do verso da folha.<br>Papel Couche brilho 190 g        | 4x0   | 500    | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 5.   | Flyer                  | 10Lx21A cm                       | Papel Couche brilho 140 g. L2   | 4x4   | 11.000 | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 6.   | Folder                 | 23x21cm                          | Papel Couche brilho 140 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 7.   | Folder                 | 30x42cm                          | Papel Couche brilho 140 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 8.   | Folder                 | 21x29,7cm                        | Papel Couche brilho 140 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 9.   | Folder                 | 23x21cm                          | Papel Couche brilho 160 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 10.  | Folder                 | 30x42cm                          | Papel Couche brilho 160 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 11.  | Folder                 | 21x29,7cm                        | Papel Couche brilho 160 g L2  | 4x4   | 4000   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |
| 12.  | Folder                 | A4-29,7Ax21L cm                  | Papel Couche brilho 140 g. L2   | 4x4   | 4.000  | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crpsc@crpsc.org.br](mailto:crpsc@crpsc.org.br)  
[www.crpsc.org.br](http://www.crpsc.org.br)



|     |                            |                 |   |                      |        |   |
|-----|----------------------------|-----------------|---|----------------------|--------|---|
| 13. | Crachá                     |                 | 14,5Ax10cm L, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós nas extremidades.<br>Papel triplex 300g | 4x4                  | 3.000  | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 4)                     |
| 14. | Certificados               | A4 29,7Ax21L cm | Papel Couchê fosco, 150 gr  | 4x1                  | 5.000  | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5)                     |
| 15. | Convites                   | A4 29,7Ax21L    | Papel couche 170 g. com uma dobra ou com corte  | 4x4                  | 1500   | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2)                     |
| 16. | Bloco                      | 21Ax 14,8L cm   | Com 20 folhas em papel sulfite 75g, (64x88) com impressão do logo, tipo marca. Capa em sulfite 150 gramas, impresso em Off-set.   | Capa 4x0 e miolo 1x0 | 3.000  | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 3)                     |
| 17. | Envelope Branco sem janela | 23cm x 11,3 cm  | Logo na Frente (do lado do referente ao destinatário) e endereço remetente no verso (lado com aba)  |                      | 4000   | MODELO ÚNICO                                    |
| 18. | Papel Timbrado             | A4              |   |                      | 2000   | MODELO ÚNICO                                    |
| 19. | Cartão de visita           | 5X9 cm          | Papel Couchê Brilho 250g/m <sup>2</sup> ; CTP   | 4x0                  | 10.000 | ARTES DINSTINTAS (nomes diferentes) (MINIMO 20) |

#### Demais orientações a serem atendidas neste LOTE 1

1. O material a ser impresso, será fornecido em arquivo fechado.
2. **O PRAZO DE ENTREGA é de 10 (dez) dias ininterruptos, após o recebimento do arquivo.**
3. O custo estimado com este LOTE é de R\$ 49.354,88 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

#### LOTE 02 – IMPRESSÃO DE BANNERS

| Item | Material | Formato (em cm) | Especificações  | Cores | Quant. | Obs.                        |
|------|----------|-----------------|---|-------|--------|-----------------------------|
| 1.   | Banners  | 80cm x 1,20m    | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 100    | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 2.   | Banners  | 4,80m x 2,17m   | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 3.   | Banners  | 9m x 2m         | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 4.   | Banners  | 40cm x 400cm    | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 5.   | Banners  | 5m x 0,50m      | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 6.   | Banners  | 2,8m x 4m       | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 7.   | Banners  | 2m x 1m         | Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0   | 10     | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |
| 8.   | Banners  | 4,80m x         | Lona acabamento em madeira com  | 4x0   | 10     | ARTES                       |

#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
 Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
 Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crccsc@crccsc.org.br](mailto:crccsc@crccsc.org.br)  
[www.crccsc.org.br](http://www.crccsc.org.br)





|     |         |                  |  |     |    |                                   |
|-----|---------|------------------|--|-----|----|-----------------------------------|
|     |         | 2,58m            | cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós                                   |     |    | DINSTINTAS<br>(MINIMO 5)          |
| 9.  | Banners | 4,37m x<br>2,52m | Lona acabamento em madeira com<br>cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |
| 10. | Banners | 4,37m x<br>1,96m | Lona acabamento em madeira com<br>cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |
| 11. | Banners | 1,20m x<br>1,80m | Lona acabamento em madeira com<br>cordinha para pendurar<br>Lona acabamento em ilhós | 4x0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |

#### Demais orientações a serem atendidas neste LOTE 2

1. O material a ser impresso, será fornecido em arquivo fechado.
2. **O PRAZO DE ENTREGA é de 10 (dez) dias ininterruptos, após o recebimento do arquivo.**
3. O custo estimado com este LOTE é de R\$ 59.274,31 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

#### 4. DA ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Local de entrega: Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC.
- 4.2. A entrega dos materiais gráficos deverão preceder de horário previamente agendado com o Coordenador do setor de Eventos ou comunicação do CRCSC, pelo fone: 048 3027 7043 ou 048 30277045.
- 4.3. O prazo máximo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento do arquivo pela contratada.

### MÉDIAS

#### MÉDIA DE PREÇO - LOTE 1 – MATERIAIS GRÁFICOS

| Item | Empresa 1 |              | Empresa 2 |               | Empresa 3 |              | MÉDIAS   |              |
|------|-----------|--------------|-----------|---------------|-----------|--------------|----------|--------------|
|      | Vlr Unit. | Vlr. Total   | Vlr Unit. | Vlr. Total    | Vlr Unit. | Vlr. Total   | M. Unit. | M. Total     |
| 1.   | R\$ 0,36  | R\$ 7.200,00 | R\$ 0,91  | R\$ 18.200,00 | R\$ 0,12  | R\$ 2.432,00 | R\$ 0,46 | R\$ 9.277,33 |
| 2.   | R\$ 2,30  | R\$ 1.150,00 | R\$ 2,70  | R\$ 1.350,00  | R\$ 2,28  | R\$ 1.141,95 | R\$ 2,43 | R\$ 1.213,98 |
| 3.   | R\$ 3,90  | R\$ 5.850,00 | R\$ 2,80  | R\$ 4.200,00  | R\$ 1,28  | R\$ 1.916,85 | R\$ 2,66 | R\$ 3.988,95 |
| 4.   | R\$ 4,20  | R\$ 2.100,00 | R\$ 3,60  | R\$ 1.800,00  | R\$ 2,92  | R\$ 1.458,95 | R\$ 3,57 | R\$ 1.786,32 |
| 5.   | R\$ 0,22  | R\$ 2.420,00 | R\$ 0,28  | R\$ 3.080,00  | R\$ 0,10  | R\$ 1.123,10 | R\$ 0,20 | R\$ 2.207,70 |
| 6.   | R\$ 0,42  | R\$ 1.680,00 | R\$ 0,50  | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,27  | R\$ 1.066,40 | R\$ 0,40 | R\$ 1.582,13 |
| 7.   | R\$ 0,48  | R\$ 1.920,00 | R\$ 0,50  | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,48  | R\$ 1.901,20 | R\$ 0,49 | R\$ 1.940,40 |
| 8.   | R\$ 0,46  | R\$ 1.840,00 | R\$ 0,80  | R\$ 3.200,00  | R\$ 0,27  | R\$ 1.070,00 | R\$ 0,51 | R\$ 2.036,67 |
| 9.   | R\$ 0,42  | R\$ 1.680,00 | R\$ 0,80  | R\$ 3.200,00  | R\$ 0,28  | R\$ 1.120,80 | R\$ 0,50 | R\$ 2.000,27 |
| 10.  | R\$ 0,48  | R\$ 1.920,00 | R\$ 0,95  | R\$ 3.800,00  | R\$ 0,50  | R\$ 2.009,60 | R\$ 0,64 | R\$ 2.576,53 |
| 11.  | R\$ 0,46  | R\$ 1.840,00 | R\$ 0,70  | R\$ 2.800,00  | R\$ 0,28  | R\$ 1.124,00 | R\$ 0,48 | R\$ 1.921,33 |

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
 Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
 Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crpsc@crpsc.org.br](mailto:crpsc@crpsc.org.br)  
[www.crpsc.org.br](http://www.crpsc.org.br)



|     |          |              |          |              |          |              |          |              |
|-----|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|
| 12. | R\$ 0,47 | R\$ 1.880,00 | R\$ 0,80 | R\$ 3.200,00 | R\$ 0,27 | R\$ 1.070,00 | R\$ 0,51 | R\$ 2.050,00 |
| 13. | R\$ 1,30 | R\$ 3.900,00 | R\$ 1,60 | R\$ 4.800,00 | R\$ 0,53 | R\$ 1.591,80 | R\$ 1,14 | R\$ 3.430,60 |
| 14. | R\$ 0,66 | R\$ 3.300,00 | R\$ 1,08 | R\$ 5.400,00 | R\$ 0,32 | R\$ 1.599,50 | R\$ 0,69 | R\$ 3.433,17 |
| 15. | R\$ 1,20 | R\$ 1.800,00 | R\$ 2,32 | R\$ 3.480,00 | R\$ 0,58 | R\$ 865,20   | R\$ 1,37 | R\$ 2.048,40 |
| 16. | R\$ 1,20 | R\$ 3.600,00 | R\$ 1,93 | R\$ 5.790,00 | R\$ 1,69 | R\$ 5.070,00 | R\$ 1,61 | R\$ 4.820,00 |
| 17. | R\$ 0,32 | R\$ 1.280,00 | R\$ 0,40 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,27 | R\$ 1.073,60 | R\$ 0,33 | R\$ 1.317,87 |
| 18. | R\$ 0,29 | R\$ 580,00   | R\$ 0,80 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,25 | R\$ 498,20   | R\$ 0,45 | R\$ 892,73   |

| Item | Empresa 1 |            | Empresa 2 |            | Empresa 3 |            | Empresa 04 |              | MÉDIAS    |            |
|------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|--------------|-----------|------------|
|      | Vlr Unit. | Vlr. Total | Vlr Unit. | Vlr. Total | Vlr Unit. | Vlr. Total | Vlr Unit.  | Vlr. Total   | M. Unit.  | M. Total   |
| 19.  | R\$ 0,060 | R\$ 598,00 | R\$ 0,067 | R\$ 668,00 | R\$ 0,571 | R\$ 571,00 | R\$ 0,140  | R\$ 1.485,00 | R\$ 0,209 | R\$ 830,50 |

**MÉDIA TOTAL - LOTE 01 - R\$ 49.354,88**

### MÉDIA DE PREÇO - LOTE 2 – BANNERS

| Item | Empresa 1  |              | Empresa 2    |               | Empresa 3  |               | MÉDIAS       |               |
|------|------------|--------------|--------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|
|      | Vlr Unit.  | Vlr. Total   | Vlr Unit.    | Vlr. Total    | Vlr Unit.  | Vlr. Total    | M. Unit.     | M. Total      |
| 1    | R\$ 48,00  | R\$ 4.800,00 | R\$ 82,45    | R\$ 8.245,40  | R\$ 135,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 88,48    | R\$ 8.848,47  |
| 2    | R\$ 520,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 736,20   | R\$ 7.361,96  | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 628,10   | R\$ 6.280,98  |
| 3    | R\$ 900,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 1.263,80 | R\$ 12.638,04 | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 1.081,90 | R\$ 10.819,02 |
| 4    | R\$ 80,00  | R\$ 800,00   | R\$ 137,42   | R\$ 1.374,23  | R\$ 224,00 | R\$ 2.240,00  | R\$ 147,14   | R\$ 1.471,41  |
| 5    | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 | R\$ 175,46   | R\$ 1.754,60  | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00  | R\$ 216,82   | R\$ 2.168,20  |
| 6    | R\$ 560,00 | R\$ 5.600,00 | R\$ 784,05   | R\$ 7.840,49  | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 672,02   | R\$ 6.720,25  |
| 7    | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 171,78   | R\$ 1.717,79  | R\$ 280,00 | R\$ 2.800,00  | R\$ 183,93   | R\$ 1.839,26  |
| 8    | R\$ 619,00 | R\$ 6.190,00 | R\$ 883,44   | R\$ 8.834,36  | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 751,22   | R\$ 7.512,18  |
| 9    | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 770,55   | R\$ 7.705,52  | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 660,28   | R\$ 6.602,76  |
| 10   | R\$ 428,00 | R\$ 4.280,00 | R\$ 600,00   | R\$ 6.000,00  | R\$ -      | R\$ -         | R\$ 514,00   | R\$ 5.140,00  |
| 11   | R\$ 108,00 | R\$ 1.080,00 | R\$ 151,53   | R\$ 1.515,34  | R\$ 302,00 | R\$ 3.020,00  | R\$ 187,18   | R\$ 1.871,78  |

**MÉDIA TOTAL - LOTE 02 - R\$ 59.274,31**

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
 Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
 Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crpsc@crpsc.org.br](mailto:crpsc@crpsc.org.br)  
[www.crpsc.org.br](http://www.crpsc.org.br)



**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 20/2014**  
**MINUTA DA ATA**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 61/2014  
PREGÃO SRP Nº. 20/2014  
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, situado na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Centro de Florianópolis/SC, CEP: 88.015-710, inscrito com o CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, representado por seu Presidente, Sr. Adilson Cordeiro CPF nº 716.338.639-72, domiciliado e residente em Campinas - São José /SC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos de nº 3.931/2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial- SRP nº 20/2014, RESOLVE:

Registrar o preço ofertado para o **LOTE 1** pelo (s) Fornecedor (s) Beneficiário (s) \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, conforme especificações descritas no quadro abaixo.

**LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA | OBS.                        | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|-----------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| 1.   | CERTIFICADOS<br>21 X 29,5 CM<br>PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 GR<br>4X4  | 20.000          | MODELO ÚNICO                |             |             |
| 2.   | PASTA C/ DOBRA LATERAL<br>51X32 ABERTA; 22,5X32FECHADA<br>PAPEL TRIPLEX 300 GR., C/ VINCOS (3) E 04 FUROS, PLASTIFICADA DE 01 LADO (PARTE EXTERNA) NA COR AZUL.<br>1X0 | 500             | MODELO ÚNICO                |             |             |
| 3.   | CARTAZ<br>A3 - 29X7 LX42 CM A<br>COM ADESIVO DUPLA FACE NAS QUATRO EXTREMIDADES DO VERSO DA FOLHA.<br>PAPEL COUCHE BRILHO 170 G<br>4X0                                 | 1500            | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 4) |             |             |
| 4.   | CARTAZ<br>A2 - 42LX 59,4A CM<br>COM ADESIVO DUPLA FACE NAS QUATRO EXTREMIDADES DO VERSO DA FOLHA.<br>PAPEL COUCHE BRILHO 190 G<br>4X0                                  | 500             | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |             |             |
| 5.   | FLYER<br>10LX21A CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G. L2<br>4X4  | 11.000          | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crccsc@crccsc.org.br](mailto:crccsc@crccsc.org.br)  
[www.crccsc.org.br](http://www.crccsc.org.br)



|     |  |        |                                   |  |  |
|-----|--|--------|-----------------------------------|--|--|
| 6.  | FOLDER<br>23X21CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 7.  | FOLDER<br>30X42CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 8.  | FOLDER<br>21X29,7CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 9.  | FOLDER<br>23X21CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 10. | FOLDER<br>30X42CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 11. | FOLDER<br>21X29,7CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 12. | FOLDER<br>A4-29,7AX21L CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G. L2<br>4X4  | 4.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 13. | CRACHÁ<br>14,5AX10CM L, COM CORDÃO ROLIÇO NA COR BRANCA, MEDINDO 80<br>CM DE COMPRIMENTO, COM DOIS FUROS PARA PASSAGEM DO<br>CORDÃO E AMARRAÇÃO COM NÓS NAS EXTREMIDADES.<br>PAPEL TRIPLEX 300G<br>4X4 | 3.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 4) |  |  |
| 14. | CERTIFICADOS<br>A4 29,7AX21L CM<br>PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 GR<br>4X1   | 5.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |
| 15. | CONVITES<br>A4 29,7AX21L<br>PAPEL COUCHE 170 G. COM UMA DOBRA OU COM CORTE<br>4X4  | 1500   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 16. | BLOCO<br>21AX 14,8L CM<br>COM 20 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75G, (64X88) COM IMPRESSÃO DO<br>LOGO, TIPO MARCA. CAPA EM SULFITE 150 GRAMAS, IMPRESSO EM<br>OFF-SET.<br>CAPA 4X0 E MIOLO 1X0                | 3.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 3) |  |  |
| 17. | ENVELOPE BRANCO SEM JANELA<br>23CM X 11,3 CM<br>LOGO NA FRENTE (DO LADO DO REFERENTE AO DESTINATÁRIO) E<br>ENDEREÇO REMETENTE NO VERSO (LADO COM ABA)  | 4000   | MODELO<br>ÚNICO                   |  |  |
| 18. | PAPEL TIMBRADO - A4  | 2000   | MODELO<br>ÚNICO                   |  |  |
| 19. | CARTÃO DE VISITA<br>5X9 CM<br>PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G/M <sup>2</sup> ; CTP  | 10.000 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(NOMES)    |  |  |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crccsc@crccsc.org.br](mailto:crccsc@crccsc.org.br)  
[www.crccsc.org.br](http://www.crccsc.org.br)



|     |  |                            |  |  |
|-----|--|----------------------------|--|--|
| 4X0 |  | DIFERENTES)<br>(MINIMO 20) |  |  |
|-----|--|----------------------------|--|--|

**PREÇO GLOBAL LOTE 1 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Registrar o preço ofertado para o **LOTE 2** pelo (s) Fornecedor (s) Beneficiário (s) \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, conforme especificações descritas no quadro abaixo.

**LOTE 02 – IMPRESSÃO DE BANNERS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA | OBS.                        | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|-----------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| 1.   | BANNERS<br>80CM X 1,20M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0  | 100             | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 2.   | BANNERS<br>4,80M X 2,17M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 3.   | BANNERS<br>9M X 2M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0       | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 4.   | BANNERS<br>40CM X 400CM<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0  | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 5.   | BANNERS<br>5M X 0,50M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0    | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 6.   | BANNERS<br>2,8M X 4M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0     | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 7.   | BANNERS<br>2M X 1M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0       | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 8.   | BANNERS<br>4,80M X 2,58M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |
| 9.   | BANNERS<br>4,37M X 2,52M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA   | 10              | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 5) |             |             |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crpsc@crpsc.org.br](mailto:crpsc@crpsc.org.br)  
[www.crpsc.org.br](http://www.crpsc.org.br)



|     |   |    |                                   |  |  |
|-----|---|----|-----------------------------------|--|--|
|     | PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0   |    |                                   |  |  |
| 10. | BANNERS<br>4,37M X 1,96M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |
| 11. | BANNERS<br>1,20M X 1,80M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |

## PREÇO GLOBAL LOTE 2 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.1. A quantidade estimada será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.3. O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dia corridos a contar do recebimento do arquivo, pela Contratada.

1.4. A entrega deverá ser feita no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, localizado na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 08 às 18.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. DA VALIDADE DA ATA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata, o CRCSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando - se - lhe a realização de licitação específica pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais para o fornecimento dos materiais, tais como: o início da execução, prazos, , obrigações da Administração e do Fornecedor Registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante(s) legal (is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



### ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL 20/2014

### Modelo I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa (nome da empresa licitante)....., cumpre plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação junto ao processo licitatório , na modalidade Pregão Presencial SRP 20/2014, que trata da aquisição de materiais gráficos.....

Sendo o que tinha a declarar.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

(Usar papel timbrado)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL 20/2014**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 32, §2º DA LEI Nº. 8.666/93.**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da empresa licitante)..... CNPJ nº ....., sediada (endereço completo)....., declara, **sob as penas da lei**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar qualquer fato impeditivo superveniente que venha a ocorrer.

Local de data

.....  
Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

(Usar papel timbrado)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)





**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL 20/2014**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins e efeitos que a empresa (nome da empresa licitante) ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº ....., (endereço completo).....forneceu .....(descrever o objeto).....à empresa .....

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

(o atestado deverá conter o timbre da empresa fornecedora)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



**ANEXO VI**  
**PREGÃO PRESENCIAL 20/2014**  
**DECLARAÇÃO REFERENTE A LEI Nº. 9.854, DE 27.10.99**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da empresa licitante)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tampouco emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

(Usar papel timbrado)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL 20/2014**  
**PROPOSTA**

Dados da Licitante:

Razão Social/Nome:  
Endereço:  
Município/ Estado:  
CEP:  
CNPJ:  
Fone: ( )  
E-Mail:  
Banco:  
Agência/Conta:  
Representante:  
Fone: ( )

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de execução do contrato: XXXXXXXXXXXXXXXX

**Declaro que nos preços cotados já estão incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto licitado, bem como, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes seguros e quaisquer outros que venham a incidir sobre o objeto licitado, devidamente discriminados**

**LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA | OBS.                        | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|-----------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| 20.  | CERTIFICADOS<br>21 X 29,5 CM<br>PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 GR<br>4X4  | 20.000          | MODELO ÚNICO                |             |             |
| 21.  | PASTA C/ DOBRA LATERAL<br>51X32 ABERTA;<br>22,5X32FECHADA<br>PAPEL TRIPLEX 300 GR., C/ VINCOS (3) E 04 FUIROS, PLASTIFICADA DE 01 LADO (PARTE EXTERNA) NA COR AZUL.<br>1X0 | 500             | MODELO ÚNICO                |             |             |
| 22.  | CARTAZ<br>A3 - 29X7 LX42 CM A<br>COM ADESIVO DUPLA FACE NAS QUATRO EXTREMIDADES DO VERSO DA FOLHA.<br>PAPEL COUCHE BRILHO 170 G<br>4X0                                     | 1500            | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 4) |             |             |
| 23.  | CARTAZ<br>A2 - 42LX 59,4A CM<br>COM ADESIVO DUPLA FACE NAS QUATRO EXTREMIDADES DO VERSO DA FOLHA.<br>PAPEL COUCHE BRILHO 190 G<br>4X0                                      | 500             | ARTES DINSTINTAS (MINIMO 2) |             |             |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



|     |  |        |                                   |  |  |
|-----|--|--------|-----------------------------------|--|--|
| 24. | FLYER<br>10LX21A CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G. L2<br>4X4  | 11.000 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |
| 25. | FOLDER<br>23X21CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 26. | FOLDER<br>30X42CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 27. | FOLDER<br>21X29,7CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 28. | FOLDER<br>23X21CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 29. | FOLDER<br>30X42CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 30. | FOLDER<br>21X29,7CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 160 G L2<br>4X4   | 4000   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 31. | FOLDER<br>A4-29,7AX21L CM<br>PAPEL COUCHE BRILHO 140 G. L2<br>4X4  | 4.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 32. | CRACHÁ<br>14,5AX10CM L, COM CORDÃO ROLIÇO NA COR BRANCA, MEDINDO 80<br>CM DE COMPRIMENTO, COM DOIS FUROS PARA PASSAGEM DO<br>CORDÃO E AMARRAÇÃO COM NÓS NAS EXTREMIDADES.<br>PAPEL TRIPLEX 300G<br>4X4 | 3.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 4) |  |  |
| 33. | CERTIFICADOS<br>A4 29,7AX21L CM<br>PAPEL COUCHÊ FOSCO, 150 GR<br>4X1   | 5.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |
| 34. | CONVITES<br>A4 29,7AX21L<br>PAPEL COUCHE 170 G. COM UMA DOBRA OU COM CORTE<br>4X4  | 1500   | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 2) |  |  |
| 35. | BLOCO<br>21AX 14,8L CM<br>COM 20 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75G, (64X88) COM IMPRESSÃO DO<br>LOGO, TIPO MARCA. CAPA EM SULFITE 150 GRAMAS, IMPRESSO EM<br>OFF-SET.<br>CAPA 4X0 E MIOLO 1X0                | 3.000  | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 3) |  |  |
| 36. | ENVELOPE BRANCO SEM JANELA<br>23CM X 11,3 CM<br>LOGO NA FRENTE (DO LADO DO REFERENTE AO DESTINATÁRIO) E<br>ENDEREÇO REMETENTE NO VERSO (LADO COM ABA)  | 4000   | MODELO<br>ÚNICO                   |  |  |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



|     |  |        |   |  |  |
|-----|--|--------|---|--|--|
| 37. | PAPEL TIMBRADO<br>A4   | 2000   | MODELO<br>ÚNICO   |  |  |
| 38. | CARTÃO DE VISITA<br>5X9 CM<br>PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G/M <sup>2</sup> ; CTP<br>4X0 | 10.000 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(NOMES<br>DIFERENTES)<br>(MINIMO 20) |  |  |

**PREÇO GLOBAL LOTE 1 – R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

**LOTE 02 – IMPRESSÃO DE BANNERS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT.<br>ESTIMADA | OBS.                              | PREÇO<br>UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
|------|---|--------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| 12.  | BANNERS<br>80CM X 1,20M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0  | 100                | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 13.  | BANNERS<br>4,80M X 2,17M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 14.  | BANNERS<br>9M X 2M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0       | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 15.  | BANNERS<br>40CM X 400CM<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0  | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 16.  | BANNERS<br>5M X 0,50M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0    | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 17.  | BANNERS<br>2,8M X 4M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0     | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 18.  | BANNERS<br>2M X 1M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0       | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 19.  | BANNERS<br>4,80M X 2,58M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10                 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |                |                |
| 20.  | BANNERS   | 10                 | ARTES                             |                |                |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)



|     |   |    |                                   |  |  |
|-----|---|----|-----------------------------------|--|--|
|     | 4,37M X 2,52M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0            |    | DINSTINTAS<br>(MINIMO 5)          |  |  |
| 21. | BANNERS<br>4,37M X 1,96M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |
| 22. | BANNERS<br>1,20M X 1,80M<br>LONA ACABAMENTO EM MADEIRA COM CORDINHA PARA<br>PENDURAR<br>LONA ACABAMENTO EM ILHÓS<br>4X0 | 10 | ARTES<br>DINSTINTAS<br>(MINIMO 5) |  |  |

**PREÇO GLOBAL LOTE 2 – R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA:**

Obs1: A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em uma única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Obs2: Este documento não poderá ser preenchido a mão.

Obs3: A Condição de representante legal deverá ser comprovada com apresentação do contrato social (cópia autenticada ou original) ou no caso de o representante não ser o sócio ou titular da empresa, deverá apresentar procuração, pública ou particular, com firma reconhecida por autenticidade.

Obs4.: A licitante que não comparecer a sessão, deverá anexar ao envelope proposta, o contrato social (cópia autenticada ou original) ou no caso de o representante não ser o sócio ou titular da empresa, deverá apresentar procuração, pública ou particular, com firma reconhecida por autenticidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 – Florianópolis  
Santa Catarina – Caixa Postal 76 – CEP 88015-710  
Fone/Fax (48) 3027-7000 – E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)  
[www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)